



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **61.959 de 22 de** **Setembro** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

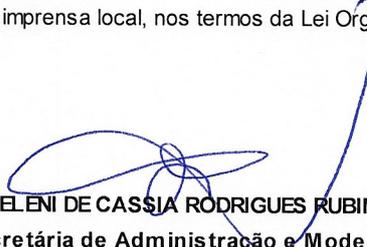
Art. 1º Suspende até 22 de Setembro de 2022 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ENGENHEIRO** de provimento efetivo, por motivo de aguardo de exames, devendo comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para providências quanto ao exame médico e posse no dia 22/09/2022.

Art. 2º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Setembro de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização